

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º1930

Protocolada em 29 108 119

Às

horas

Funcionário Responsável:

_ Atendido conforme ofício n.º_

LIDO EM FLENÁRIO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO Sala de Sessões em 2 100 44

Sala de Sessões 30

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a conclusão da pavimentação asfáltica Rua Alvino Honorato de Almeida, no Jardim Ivemar.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona às vias públicas um aspecto pouco aprazível.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de agosto de 2012.

MARCIN SOCREPPA Verteadora-Autora



Officio n. 872 /2012-CMM

Maringá, 31 de agosto de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a conclusão da pavimentação asfáltica da Rua Alvino Honorato de Almeida, no Jardim Ivemar.

Trata-se de local que ainda se encontra desprovido do benefício, situação que, além de causar grandes transtornos à locomoção dos munícipes, proporciona às vias públicas um aspecto pouco aprazível.

Atenciosamente.

DR. HEINE MACIEIRA

President

i.º Secret≱rio

IO HOSSOKAWA

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."